



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

## PORTARIA Nº. 483/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **DOUGLAS DE JESUS SANTOS**.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 136, da Lei Complementar nº. 23/2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e o § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como o que se apurou no Processo nº. 1353/2025.

**RESOLVE** conceder ao servidor **DOUGLAS DE JESUS SANTOS CPF. 130.634.046-24 RG MG – 19.721.700** ocupante do cargo efetivo de **SOLDADOR - SEMOT** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo ao **dia 18/06/2025**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 20 de Outubro de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**